

CANDIDATOS SURDOS NO ENEM 2017 E 2018: A ACESSIBILIDADE EM LIBRAS BASTA?

DEAF CANDIDATES FOR ENEM 2017 AND 2018: IS THE ACCESSIBILITY IN LIBRAS ENOUGH?
SOLICITANTES SORDOS EN ENEM 2017 Y 2018: ¿ES SUFICIENTE LA ACCESIBILIDAD EN LIBRAS?

Osilene Maria de Sá e Silva da Cruz¹
Fernanda Beatriz Caricari de Moraes²
Nayla Schenka Ribeiro³
Cleudes Moreira de Jesus Alves⁴
Patrícia Barcelos Azevedo⁵

Resumo: Este artigo reflete sobre o desempenho dos candidatos surdos no ENEM de 2017 e 2018, a partir da implementação da videoprova em Libras, além do profissional Intérprete de Libras e Língua Portuguesa. A pesquisa bibliográfica e documental (GIL, 2002) de informações veiculadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) e em notícias jornalísticas demonstra que a acessibilidade oferecida nos referidos exames não garantiu o êxito dos candidatos surdos no vestibular, levando-nos a supor que o ensino para surdos deve ser uma preocupação anterior ao vestibular, ou seja, o aluno deve receber um ensino de qualidade durante sua vida escolar, ter garantido seu direito de aprender por meio de material didático bilíngue e autêntico e de contar com professores capacitados para atuarem em salas de aula.

Palavras-chave: ENEM; Ensino para Surdos; Acessibilidade.

Abstract: This paper reflects on the performance of deaf candidates for ENEM 2017 and 2018, after the implementation of videoprova in Libras, besides the Interpreter of Libras and Portuguese Language. The bibliographical and documental research (GIL, 2002), by the analysis of information published by the National Institute for Studies and Research (INEP) and in news report, show that the accessibility offered in these exams did not guarantee success of the deaf candidates in the admission test. leading us to suppose that the teaching for the deaf should be a concern prior to the exam, that is, the student has to receive good teaching during his or her school life, to have the right to learn through bilingual and authentic material and to have well-trained teachers to work in classrooms.

Key-words: ENEM; Teaching for deaf people; Accessibility.

¹ Professora do Departamento de Ensino Superior do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e do Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense (UFF). Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. osilenesacruz@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0001-6566-8966>

² Professora do Departamento de Ensino Superior do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. fernandacaricari@gmail.com. <http://orcid.org/0000-0001-6566-8966>.

³ Professora da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (FAETEC). Mestre em Diversidade e Inclusão (CMPDI/UFF) Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. nschenka@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-2288-0059>.

⁴ Pedagoga e intérprete de Libras e Língua Portuguesa, da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. cleudesmj Alves@yahoo.com.br. <https://orcid.org/0000-0001-6895-1222>

⁵ Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. patriciaba168@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0001-7007-6762>

Resumen: Este artículo reflexiona sobre el desempeño de los candidatos sordos en el ENEM 2017 y 2018, desde la implementación de la prueba de video en Libras, además del intérprete profesional de Libras y el idioma portugués. La investigación bibliográfica y documental (GIL, 2002) de información transmitida por el Instituto Nacional de Estudios e Investigación Educativa (INEP) y en noticias periodísticas muestra que la accesibilidad ofrecida en estos exámenes no garantiza el éxito de los candidatos sordos en el examen de ingreso. Supongamos que la enseñanza para sordos debe ser una preocupación preuniversitaria, es decir, el estudiante debe recibir una enseñanza de calidad durante su vida escolar y haber garantizado su derecho a aprender a través de material de enseñanza bilingüe y auténtico y tener maestros calificados para actuar en las aulas.

Palabras llave: ENEM; Enseñanza para sordos; Accesibilidad

Introdução

Em se tratando de uma educação inclusiva, a partir de mobilizações e lutas para criação de leis e garantias por uma educação para todos, permanente e com efetiva qualidade, o espaço-tempo de mudanças ainda se faz gradual, intermitente, porém reflexivo e questionador, permeando comunidades educacionais, civis, institucionais, dentre outras, envolvendo e mobilizando a sociedade brasileira.

O Brasil, ao se tornar signatário de vários Tratados e Convenções Internacionais relativos aos direitos humanos, dos quais faz parte o tema *Educação*, assumiu um compromisso direto com a qualidade educacional. Na Conferência Nacional de Educação (BRASIL, 1994), foram traçadas metas a serem atingidas com o Plano Decenal de Educação para todos. Nessa conferência, ficou acordado o pacto pela valorização do magistério, cujo foco era a qualificação do professor e a valorização frente às condições de trabalho.

Decorrente de políticas públicas recentes, a inclusão de estudantes com deficiência passou a fazer parte das salas de aula brasileiras. As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determina que “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento

aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos” (MEC/SEESP, 2001).

Ao nos referirmos especificamente ao ensino e atendimento educacional de alunos surdos, podemos destacar a Lei nº 10.436/02 (BRASIL, 2002), que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, garantindo direitos linguísticos a cidadãos surdos, e o Decreto 5.626/05 que lhes assegura educação bilíngue - Libras e Português na modalidade escrita, devendo ser oferecidas em escolas de ensino regular e/ou especializadas. Diante disso, a luta por uma educação bilíngue se intensifica, sendo assegurada no item 1.11 e 4.7 no Anexo de Metas e Estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), também conhecido como plano decenal.

Esse documento legal descreve para a educação brasileira um conjunto de aspirações e finalidades determinadas através de dez diretrizes, vinte metas e duzentas e cinquenta e quatro estratégias para os próximos dez anos, a partir de 2014, entre as quais podemos destacar o item da meta quatro:

Estratégia 4.13 - apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência,

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do AEE, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues (PNE, 2014).

No parágrafo 1º, Artigo 22 do Decreto 5.626/2005, conceituam-se escolas ou classes de educação bilíngue como “aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo”, sendo válido para escolas de ensino regular com alunos surdos e ouvintes. O artigo destaca que é preciso estar ciente da “singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa” (BRASIL, 2005).

De acordo com o documento, em escolas especializadas de ensino bilíngue para surdos, as duas línguas – Libras e Língua Portuguesa - transitam e são tratadas de maneira equânime, de modo que uma não se sobreponha à outra. Entretanto, essa questão merece uma ressalva, já que, no caso do aprendiz surdo, a LP é sua segunda língua, uma língua oral-auditiva e não viso-espacial (caso da Libras). Portanto, no nosso entendimento, é questionável considerar que a L2 seja também uma língua de instrução.

Apesar de ser um marco na vida educacional dos sujeitos surdos, o reconhecimento da Libras, em 2002, ainda não dirimiram os entraves linguísticos, pois os surdos continuam fazendo parte de uma comunidade de minoria linguística e o uso efetivo da Libras em contextos cotidianos

não é recorrente, assim como não o é em contextos escolares inclusivos, por exemplo.

Orientações do MEC, no documento *Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez* (BRASIL, 2007) propõem o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como condição para o letramento do aluno surdo, quando não houver possibilidade de inserção do estudante surdo em classe bilíngue. Na escola inclusiva, o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua (L1) e do Português como segunda língua (L2) é atribuído ao professor do AEE, de forma que parece delegado ao profissional do AEE a responsabilidade de desenvolver no aprendiz surdo habilidades de leitura e produção textual em sua L1 e L2, sendo essa uma responsabilidade muito grande, principalmente se considerarmos que, para esse ensino, o profissional precisa de formação adequada e materiais didáticos autênticos, que atendam as necessidades de aprendizagem do aluno.

Segundo Braga, Prado e Cruz (2018, p. 103),

O AEE foi pensando para que os alunos possam constituir turmas regulares, contando com o apoio pedagógico dos professores do AEE para identificarem, organizarem e elaborarem materiais pedagógicos necessários ao atendimento das necessidades diante do contexto educacional, além de orientar e acompanhar todo o processo de ensino e aprendizagem dos alunos público-alvo desse atendimento.

Vale ressaltar que os cursos de Licenciatura em Pedagogia para atuação dos profissionais na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou que a Licenciatura em Letras para atuação nas

séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio não garantem ao professor o domínio da Libras de modo que possam promover aos discentes surdos o ensino na modalidade bilíngue – Libras como L1 e Português como L2, direito conquistado pelos sujeitos surdos e consolidado pelo Decreto 5.626/2005. Nesse cenário, preocupa-nos sobremaneira a formação de professores no Brasil, principalmente, a formação dos professores especializados, dedicados ao ensino para surdos.

É preciso chamar a atenção para a importância da formação e qualificação do docente e da valorização de seu trabalho, de forma que o educador esteja consciente e sensível às questões de diversidades, desigualdades, até mesmo das eventuais dificuldades cognitivas dos alunos, diferenças linguísticas, entre outras, considerando-se o rompimento com uma formação que não considere as diversidades individuais, além da insuficiência da cultura tradicional escolar e acadêmica no enfrentamento de contradições nos fenômenos educacionais (SONNEVILLE, JESUS, 2009).

Em relação à inclusão de alunos surdos em classes regulares de ensino, observa-se que as metodologias e práticas pedagógicas utilizadas priorizam a comunidade ouvinte, deixando de reconhecer e atender as especificidades daqueles alunos. Essa realidade é evidente desde o processo de aquisição de língua do aluno surdo que, muitas vezes, por ser filho de pais ouvintes, não adquire a Libras na primeira infância e nem a Língua Portuguesa escrita, com *status* de L2, de forma adequada. De acordo com Alves *et al.* (2015, p. 33),

Ainda não se discute sobre a pedagogia surda, e o reflexo disto é a realidade de surdos que estudam

Português da mesma forma que os ouvintes, sem que haja professores preparados para a condução de um trabalho que propicie a ampliação da competência linguística dos surdos.

Inúmeras são as demandas dos profissionais da educação que atuam na modalidade da educação especial, particularmente no ensino para surdos, pois, mesmo após uma década passada do reconhecimento da Libras como L1 do aluno surdo (BRASIL, 2002; 2005) e da existência de políticas que orientam o ensino eficaz a esses aprendizes, a realidade nos mostra um cenário repleto de desafios e dificuldades, conforme apresentado por Cruz e Meireles (2018):

Com relação ao nível de desenvolvimento da LP escrita, nossa experiência mostra que os alunos atingem a graduação com sérias limitações linguísticas, não atendidas nos anos anteriores, pois o nível de conhecimento e de fluência da LP é visivelmente aquém do desejável para um graduando, sem considerar que recebemos alunos cuja aquisição e conhecimento de L1 (Libras) também são limitados. Essa limitação de aprendizagem pode estar associada a várias causas, dentre as quais podemos elencar a formação do professor (inicial ou continuada), o uso de estratégias e metodologias inadequadas à demanda do aprendiz surdo e a limitada competência linguística do aprendiz, que, normalmente, encontra-se em nível de “interlíngua”, ou seja, estágio de aprendizado da língua que não representa a L1, no caso, a Libras, e também não representa o conhecimento da L2, a Língua

Portuguesa escrita. (CRUZ, MEIRELES, 2018, p. 191).

A citação apresentada provoca uma reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido durante a Educação Básica, período escolar que antecede um “momento-marco” para a vida do candidato ao Ensino Superior, uma vez que ser selecionado para frequentar o contexto universitário é um sonho para o candidato e sua permanência no Ensino Superior, o desafio e a grande conquista. No caso específico do aprendiz surdo, defendemos um ensino bilíngue em que a Libras seja a língua de instrução e que sejam respeitadas as características do par linguístico, pois a Libras é a L1 e a LP sua L2.

Nesse sentido, a formação do professor é de suma importância, considerando-se que o profissional deve estar devidamente preparado para lidar com as características linguísticas, além de outros fatores que interferem diretamente no ensino para surdos, como explorar o conhecimento prévio do aprendiz, valorizar sua cultura e sua identidade e promover recursos (visuais, pedagógicos e linguísticos) que contemplem a necessidade desses alunos.

O Instituto Nacional de Educação de Surdos como integrador de saberes

O Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), criado em 1857, é considerado referência na área da surdez e da educação de surdos. Desde 2006, oferece o curso de Licenciatura em Pedagogia, buscando formar Pedagogos com habilidades bilíngues, ou seja, fluência em duas línguas: Libras/Língua Portuguesa. O processo seletivo do curso presencial é diferenciado de muitas instituições brasileiras de ensino superior,

sendo que o curso, oferecido em dois turnos (matutino e noturno), conta com a presença de graduandos surdos e ouvintes. Para se tornar aluno da faculdade do INES, o candidato passa por duas provas: de Libras (L1 do sujeito surdo e L2 do sujeito ouvinte) e Língua Portuguesa (L1 do sujeito ouvinte e L2 do sujeito surdo). Ao longo da graduação, a preocupação é que o futuro profissional seja capaz de atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental e de administrar instituições escolares regulares, bilíngues e inclusivas.

O INES oferece ensino para surdos desde a Educação Infantil até a pós-graduação. De acordo com informações divulgadas no site do Instituto:

O Ensino Básico oferecido no Colégio de Aplicação (CAp/INES), contempla a Educação Precoce (de recém nascidos a três anos), Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, atendendo aproximadamente 500 alunos. Os professores que atuam na Educação Básica dedicam-se também à realização de estudos e pesquisas sobre sua prática, à elaboração de materiais de apoio à educação de surdos e na capacitação de recursos humanos, deslocando-se pelo país e até para o exterior para prestar assessoria técnica aos sistemas de ensino, disseminando conhecimentos e práticas na área da surdez⁶⁷.

De forma a complementar a educação de surdos, são oferecidos cursos de pós-graduação lato sensu, com o objetivo de

⁶⁷ Informações disponíveis em: <http://www.ines.gov.br/conheca-o-ines>. Acesso em 22 jan 2019.

promover conhecimento a profissionais iniciantes e experientes na área, além de promover debates, trocas de experiências, formação inicial e continuada, por meio de três cursos: *Educação de surdos: uma perspectiva bilíngue em construção*; *Interculturalidade e Descolonização na Educação de Surdos*; e *Ensino de leitura e escrita na educação de surdos*. Em 2018, foi aprovado pela Capes o curso de pós-graduação *Stricto Sensu* profissional em *Educação Bilíngue*. O Instituto oferece fóruns mensais para discutir e refletir sobre a atuação profissional (docente e técnica) e o Simpósio sobre ensino de Língua Portuguesa para surdos, em 2019, na terceira versão. Somam-se a essas ações três revistas com publicações sobre a mesma temática - Revista Arqueiro, Revista Fórum e Revista Espaço.

Vale ressaltar que todas essas ações buscam fomentar a área da educação de surdos, com a produção de material didático e de reflexões importantes, realizadas nos grupos de pesquisa liderados por professores do INES. Ainda assim, os profissionais da Instituição observam que, ao longo da trajetória acadêmica dos estudantes surdos, a Libras precisa ser disseminada e reconhecida como língua de instrução, pois a ausência de sinais ainda é um entrave para a comunicação entre os pares surdos e entre eles e seus interlocutores ouvintes. No Ensino Superior, por exemplo, faltam sinais consolidados para representar certos conceitos acadêmicos, o que ocasiona limitada transmissão de conteúdos porque muitos temas são omitidos durante a escolarização dos discentes surdos, sem contar a falta de comunicação e interação entre professor/aluno e aluno surdo/ouvintes (quando falamos de alunos inclusos).

A partir de 2018, passou a ser oferecido pelo INES/Núcleo de Educação Online (NEO) o curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, em 14 polos, distribuídos nas cinco regiões do Brasil, incluindo o próprio Instituto como um dos polos. O processo seletivo aconteceu por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o que se somou a outra mudança nos processos de seleção para o ensino superior no Brasil, pois foi o ano em que as provas para surdos passaram a ser disponibilizadas por meio de videoprovas em Libras, como uma forma de possibilitar ao candidato surdo o acesso ao exame em sua L1.

Reflexões sobre o ENEM, mais especificamente sobre o desempenho dos surdos nos concursos de 2017 e 2018, serão apresentadas na próxima seção.

Acessibilidade linguística aos surdos nos Exames de 2017 e 2018 - avanços e perspectivas

Criado em 1998, o ENEM se tornou, para muitos, a única chance de cursar o Ensino Superior em universidades públicas do Brasil através do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e, em universidades privadas, pelo Programa Universidade para Todos (ProUni). Na modalidade do ProUni, além das notas, há os critérios de condições socioeconômicas. As notas do ENEM também possibilitam ao candidato uma vaga por meio de financiamento da mensalidade pelo Fundo de Investimento Estudantil (FIES) e o ingresso em cursos técnicos pelo programa do SisuTec, além de facilitar intercâmbios, como em universidades de Portugal, por exemplo.

Ao longo desses vinte anos, pode-se perceber mudança de posicionamento de estudantes frente ao ENEM, que afere o

desempenho do aluno em sua totalidade. Assim como os indivíduos vão se transformando, as políticas públicas vão acessibilizando seus programas. Os surdos, a partir de 2017, conquistaram o direito de ler provas em Libras através de vídeos, ou seja, na sua primeira língua, sem a substituição da Língua Portuguesa escrita. Entretanto, cabe uma reflexão: Dar acessibilidade significa dar oportunidade de fato? O fato de o surdo ter seu direito garantido em videoprova em Libras significa que ele terá conteúdos suficientes para a solução das questões de múltipla escolha e que sua prova escrita será corrigida, sendo respeitada sua singularidade linguística?

Os exames ENEM/2017 e ENEM/2018 possibilitaram aos candidatos surdos a realização das provas com a presença de profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais/Língua Portuguesa (TILSP) e a realização da videoprova em Libras, mediante solicitação do candidato. Teoricamente, essas acessibilidades são formas para o melhor desempenho desses candidatos no referido exame, como destacado em entrevista da Presidente do Instituto de Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Maria Inês Fini:

O Enem 2017 aprimorou todos os seus atendimentos específicos e especializados, cumprindo, assim, sua função social. Não é apenas inclusão mas também um reconhecimento do direito dessas pessoas no que diz respeito ao atendimento de suas necessidades. Esse investimento nos dá orgulho e também a sensação de dever cumprido. Entretanto, antes de entrarmos na discussão acerca da escolarização que estudantes surdos recebem, vamos refletir acerca do

Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que foi criado em 1998, como um critério de avaliação externa, que tem como um dos seus objetivos analisar o desempenho do ensino público e privado no país.⁷

No ENEM de 2018, Maria Inês Fini, fez um pronunciamento, cujo conteúdo foi traduzido para Libras e destacou que

(...) nos dois últimos processos seletivos para acesso a universidades brasileiras (e algumas fora do país), a comunidade surda brasileira vivenciou momentos de conquista, pois o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) passou a ser oferecido em mais de uma modalidade, ou seja, da forma tradicional, em provas impressas e redigidas em Língua Portuguesa, e em videoprovas em Libras, visando oferecer acessibilidade a surdos e deficientes auditivos. Além disso, permaneceu a disponibilidade por parte do INES de profissionais Tradutores Intérpretes, em casos de dúvidas referentes a termos desconhecidos.⁸

Essas ações foram divulgadas em momentos anteriores às provas, por meio de vídeos gravados em Libras, salvaguardando e garantindo, dessa forma, o direito do candidato surdo às informações sobre vários assuntos, como se pode verificar na figura a seguir, meramente ilustrativa, em cuja página

⁷ Informações disponíveis em: <https://vocenoenem.com.br/surdos-ou-deficientes-auditivos-orientacoes-libras-enem/>. Acesso em 22 jan 2018.

⁸ Informações disponíveis em <https://www.youtube.com/watch?v=83eg3BMemTU>. Acesso em 22 dez 2018.

é possível verificar várias opções de acesso em Libras, a maioria do site do INEP⁹.

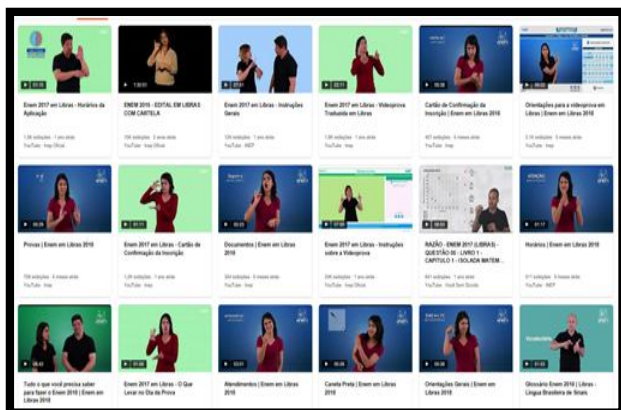


Figura 1: Ilustração com informações sobre o ENEM 2016, 2017, 2018. (Fonte:Google)

Vale destacar que essas ações buscam contemplar a demanda da especificidade linguística dos candidatos surdos. Com relação ao desempenho das habilidades de leitura e escrita em português, no Manual de Redação do candidato do ENEM, consta que as redações dos candidatos declarados surdos/baixa audição são corrigidas, levando-se em consideração o *status* da língua escrita como L2 e cinco competências:

Competência 1: Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.

Competência 2: Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

Competência 3: Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Competência 4: Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Competência 5: Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

Dados divulgados por alguns jornais, a partir de informações do INEP, revelam que o desempenho dos alunos surdos em 2017 não foi considerado melhor do que em anos anteriores e há que se lembrar que 2017 e 2018 foram os primeiros anos em que a prova passou a ser disponibilizada também em Libras.

A proposta da redação de 2017 era dissertar sobre os "Desafios para a formação educacional de surdos no Brasil", tendo como base alguns textos como referência para a construção da argumentação do candidato. Na proposta de 2018, o tema a ser discutido e dissertado era "Manipulação do comportamento do usuário pelo controle de dados na Internet". Os candidatos, portanto, deveriam atender às cinco competências acima mencionadas e abordar a temática.

Com relação ao ENEM 2017, de um modo geral, a falta de conhecimento sobre as especificidades que envolvem a comunidade surda fez com que diversos estudantes revelassem seu descontentamento e indignação pela forma como o tema foi abordado. Há que se destacar que a escolha de um tema tão polêmico pode ter trazido ao debate justamente a realidade e os desafios que envolvem a educação de surdos no Brasil e contribuiu, certamente, para dar mais visibilidade aos surdos. Nesse sentido, foi uma oportunidade para chamar a atenção sobre as problemáticas desse campo, aparentemente invisíveis aos olhos da sociedade, e para destacar a importância da

⁹ Disponível em: <https://www.youtube.com/user/inepimprensa/vidEOS>, acesso em 22 dez 2018.

formação dos professores envolvidos na escolarização de surdos.

O tema do ENEM 2018 foi muito desafiador para todos os vestibulandos, mas, com relação ao candidato surdo, reiteramos a importância de se aprimorar as habilidades de leitura e escrita ao longo da Educação Básica, pois, sem elas, o candidato demonstra condições limitadas para desenvolver a escrita adequadamente. Soma-se a essa importância, a questão do conhecimento prévio do candidato e o conhecimento de mundo (MORAIS, CRUZ, 2017), de forma que ele seja reflexivo, crítico e capaz de construir argumentos para defender um ponto de vista, premissa estabelecida nas competências do vestibulando, que está bem clara na explanação do INEP.

Nesse sentido, o candidato com visão geral e ampla sobre o assunto pode estabelecer comparações, apresentar argumentos e descrever, buscando defender um ponto de vista. Deixamos mais uma reflexão: Se, ao longo de sua vida escolar, o aluno surdo foi exposto à construção e expressão de conhecimento e de textos dissertativo-argumentativos, essa atividade pode não ter sido um problema, entretanto, se não foi preparado para essa prática, a situação poderá ser um estímulo ao desânimo e à perpetuação do senso comum, compartilhado por muitos surdos, de que “Português é muito difícil”.

Para Goldfeld (2002), a educação de surdos ainda reflete poucos avanços em pesquisas. Quanto à realidade dos professores que recebem alunos surdos em suas salas de aula, a autora destaca que muitos docentes não conhecem a Libras e sua estrutura gramatical e que supõem, inclusive, que a presença de intérpretes vai suprir todas as necessidades desses alunos.

Outro fator importante para a educação de surdos refere-se ao desconhecimento da própria língua, a Libras. De acordo com Alves et al (2015), muitos surdos crescem sem conhecer sua língua natural de comunicação - a língua de sinais - em tempo oportuno e o ingresso “no ensino regular é geralmente tardio; muitos surdos, no Brasil, não têm acesso a uma educação bilíngue” (ALVES et al., 2015, p. 38).

Considerando-se o processo histórico, sob a perspectiva educacional referente à inclusão de surdos, Alves et al (2015) afirmam existir

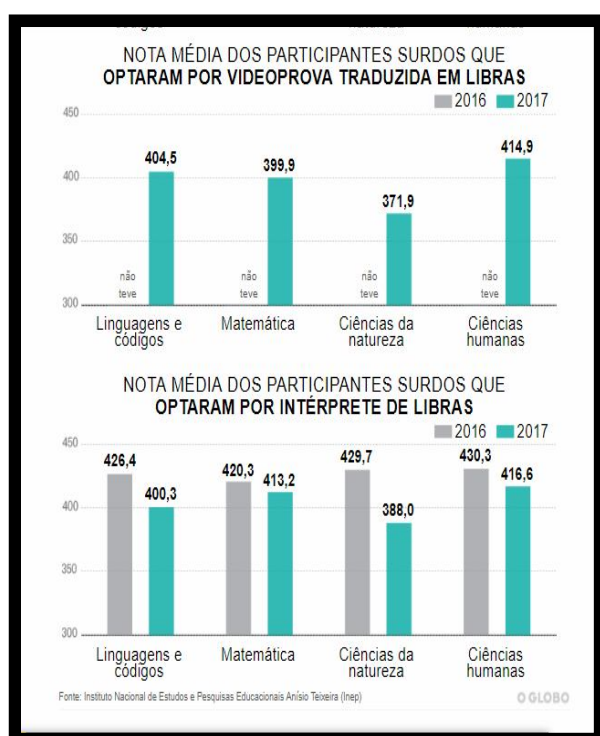
diversas faces de uma educação excludente, desde que estes deveriam ser obrigados a falar e suas especificidades negadas. Surdos foram obrigados a rejeitar sua língua natural e aprender outra língua de modalidade diferente da sua, a língua oral de seu país, e isto lhes trouxe e traz um grande prejuízo no que diz respeito ao processo de comunicação, tanto na Língua de Sinais como na própria oralização destes indivíduos (ALVES et al, 2015, p. 30).

Podemos ratificar tais sinalizações com dados do INEP¹⁰, divulgados em uma reportagem do Jornal O Globo, demonstrando que o desempenho dos candidatos surdos não foi melhor em 2017 do que em 2016, apesar das novas condições de acessibilidade, o que revela a urgência de se refletir sobre o ensino ofertado para surdos. Antes de darmos sequência a essa

¹⁰ Foram realizadas buscas em portais e sites sobre resultados dos candidatos surdos do ENEM 2018, mas não conseguimos resultado. Fizemos contato com o INEP, solicitando informações, mas não obtivemos resposta.

discussão, informamos que a reflexão se concentra no ENEM 2017, em virtude dos dados obtidos, pois não foi possível levantar dados de desempenho de candidatos surdos no ENEM 2018, até o momento atual.

Se pensarmos que a Lei de Libras (10.436/2002) e o Decreto de Libras (5.626/2005) perduram por mais de uma década e que a maioria dos candidatos que prestaram o concurso no ano de 2017 deve ter faixa etária entre 17 e 25 anos, em média, na época da publicação desses documentos legais, esperava-se que esses alunos estivessem mais preparados a partir do que é proposto no decreto, conforme visto na seção anterior.



Quadro 1: Nota média dos participantes surdos (Fonte: Jornal O Globo, 2018)¹¹

¹¹ Reportagem extraída do jornal O Globo: Enem 2017 registra aumento de redações com nota 'zero'. Jornal O Globo, Rio de Janeiro, 18/01/2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/enem/enem-2017-registra-aumento-de-redacoes-com-nota-zero-22300924>. Acesso em 25 janeiro de 2019.

A realidade dos dados (insatisfatórios) nos leva a pensar na necessidade premente de mais trabalho e empenho para um bom desempenho dos candidatos surdos no ENEM e em outros exames ou processos seletivos. A realização da prova com a participação de intérpretes ou por videoprova não implicou melhor rendimento e notas satisfatórias no exame. Então, é necessário pensar em propostas de ensino-aprendizagem eficazes aos surdos, de modo que tenham conhecimento sobre os conteúdos e desenvolvam condições de fazer uma prova de boa qualidade.

Ainda sobre os dados, é importante refletir sobre a prova extensa que apresenta uma linguagem que requer do candidato conhecimento de conceitos prévios, que demanda do profissional intérprete conhecimento específico das terminologias de cada área de conhecimento da prova, conhecimento esse que deve ser minimamente suficiente para traduzir ou interpretar o que lhe for perguntado de forma adequada, sem passar a resposta ao candidato surdo.

As questões das provas, sem distinção da área de conhecimento, são apresentadas através de textos longos e com grau de complexidade alto, desafiando o candidato surdo a compreender a segunda língua. Albres (2012, p. 02) destaca que “O problema é que geralmente os alunos surdos são comparados aos alunos ouvintes e as expectativas não levam em consideração sua condição de minoria linguística”. Não se trata de tornar mais “fácil” para o surdo, mas de repensar sobre as formas de acessibilidade e direito que estão sendo de fato garantidos ou apenas apresentados, uma vez que a realidade tem mostrado uma situação em que “As práticas de avaliação tem servido, em larga escala, para classificar e distribuir os

sujeitos em aqueles considerados os melhores, mais aptos, competentes e capazes e aqueles narrados como inaptos, incompetentes, inferiores (...)” (THOMA, 1999, p. 52).

Arelada à questão do desempenho dos candidatos surdos no ENEM 2017, reside a proposta de redação que impactou milhares de candidatos e seus professores, pois solicitou a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo sobre os desafios para a formação educacional dos surdos no Brasil. O tema é extremamente importante, sobretudo pelo fato de levantar a questão da formação do docente que recebe o aprendiz surdo, em contexto bilíngue ou regular/inclusivo. O tema exigiu do candidato, portanto, o conhecimento da temática da educação de surdos e a apresentação de argumentos que demonstrassem esse conhecimento.

A referida prova trouxe alguns excertos da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015)¹², reiterando a oferta de educação bilíngue (Libras e LP escrita) em contextos escolares bilíngues e inclusivos. Vale ressaltar que essa lei foi implantada em 2015, ou seja, mais de uma década após o reconhecimento e a regulamentação da Lei de Libras (Decreto 5626/2005), e evidencia, mais uma vez, a necessidade de implementação de políticas que estabeleçam o ensino bilíngue e o ensino de Libras como formas de proporcionar autonomia e participação do sujeito surdo na sociedade.

Outro texto que serviu de base para a construção argumentativa do candidato ao ENEM 2017 foi um gráfico, que mostra o decréscimo de matrículas de alunos surdos,

desde 2011 até 2016, na Educação Básica. Esse gráfico foi divulgado pelo INEP, retratando uma situação pessimista, diferente do que se esperava, em virtude da implantação de documentos legais estabelecendo várias ações para entrada e permanência de alunos surdos nos bancos escolares, como: a formação de professor para atuar na educação inclusiva; o ensino de Libras como disciplina obrigatória em cursos de Licenciatura e de formação de professor do magistério; a formação e presença do instrutor de Libras, dentre outras questões. Nesse sentido, torna-se importante refletir sobre o porquê do crescimento dessa evasão.

A propaganda publicitária divulgada em 2017¹³, também fez parte da seleção textual para a referida prova de redação. Mostra a foto de um surdo, pós-graduado em *Marketing* cuja formação não foi suficiente para sua inserção no mercado de trabalho, que destaca a importância da inclusão e da valorização das potencialidades humanas. Finalmente, o último texto da prova traz o excerto de um texto publicado em 2017, contextualizando a Língua Brasileira de Sinais, que passou a ser reconhecida como tal após mais de um século de existência do INES.

A proposta de redação apresentada no ENEM 2018 leva o candidato a refletir sobre a “Manipulação do comportamento do usuário pelo controle de dados da internet”, mais especificamente, sobre o uso da tecnologia e da internet, e a influência desses recursos na vida das pessoas, podendo influenciar atitudes e comportamentos. São apresentados quatro textos: os Textos I, II e

¹² Prova disponível em:
http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/provas/2017/cad_10_prova_verde_5112017.pdf. Acesso em 22 jan 2018.

¹³ Prova disponível em:
http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/provas/2017/cad_10_prova_verde_5112017.pdf. Acesso em 22 jan 2018.

IV¹⁴ foram extraídos de notícias e o Texto III, cuja configuração é distinta dos demais, traz um quadro rico em recursos visuais e dados quantitativos, divulgados por um órgão oficial brasileiro (IBGE).

Comparando os quatro textos, é importante destacar que o Texto III é o único que promove ao candidato surdo melhor compreensão da informação, devido à estrutura e à apresentação dos dados (imagens e números, com poucas informações verbais). Os demais textos requerem maior capacidade leitora do candidato surdo, tendo em vista o significativo índice de palavras não corriqueiras (algoritmo, automatizado, complacente, deliberação...) e de expressões idiomáticas ou conotativas (cérebro artificial, sistemas dos gigantes da internet, exército de moderadores, opinião embrulhada em código, informações relevantes ... na ponta dos dedos...), que, provavelmente, não fazem parte do repertório linguístico do candidato surdo, podendo, de certa forma, afetar a compreensão dos excertos e a fundamentação argumentativa. Cabe a reflexão: será que é o suficiente, exclusivamente, a tradução dessas expressões e palavras não comuns?

Tendo em vista as reflexões sobre os exames de 2017 e 2018, é importante ressaltar que a correção da produção escrita deve ser pensada e realizada, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 5.626/2005, pois o aluno com surdez tem direito a uma avaliação diferenciada. Destaca-se, a seguir que se deve:

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa (BRASIL, 2005).

Diante do exposto e dos dados relativos ao desempenho do candidato surdo no ENEM 2017, podemos considerar que as limitações nos resultados desse aluno têm início não no processo seletivo para a universidade, mas sim nas séries iniciais de sua vida escolar, período em que deve ser muito bem conduzida a aprendizagem da leitura e escrita da Língua Portuguesa, como também devem ser criados e adotados instrumentos de avaliação condizentes com as particularidades desse aprendiz.

A seguir, passamos para a apresentação e discussão das competências exigidas nas redações do ENEM 2017 e ENEM 2018.

As competências exigidas na correção das redações nas provas do ENEM 2017 e ENEM 2018

A cobrança das competências na correção das redações do ENEM pode não causar estranhamento para os candidatos ouvintes, habituados com a prática da língua oral e escrita ao longo de sua trajetória escolar. Para o surdo, entretanto, ante ao seu contato com a Língua Portuguesa escrita, sua segunda língua, pode ser mais problemático, tendo em vista algumas questões, como: a aquisição tardia da Libras e da Língua Portuguesa; a realidade de ser surdo - normalmente, único ente surdo em uma família ouvinte -; a falta de estímulo para aprendizagem e de recursos e metodologias adequados durante sua permanência na

¹⁴ Prova disponível em: https://abrilguiadoestudante.files.wordpress.com/2018/11/proposta-de-redac3a7c3a3o_enem2018.jpg?quality=100&strip=info&strip=info. Acesso em 13 abr 2019.

escola. Esses são apenas alguns fatores que implicam a dificuldade de aprendizagem da LP escrita.

A primeira competência, *Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa*, avalia a escrita formal do texto dissertativo-argumentativo, além de avaliar também os erros gramaticais e sintáticos da língua portuguesa. Em se tratando da escrita dos surdos, a Libras apresenta uma gramática diferenciada e obedece a regras próprias, refletindo, dessa forma, na apresentação estrutural da frase em português escrito, pois o candidato pensa e observa os acontecimentos em sua volta em sua L1, a Libras. Muitos profissionais de educação, que desconhecem as particularidades da Libras, ao se depararem com a escrita do surdo, consideram-na errada.

Podem-se apontar alguns fatores para dificuldades que o surdo tem em relação à escrita na língua portuguesa: nascer em uma família ouvinte, desconhecer a língua de sinais, não ter acesso ao português de forma adequada e não ter contato com seus pares.

Na prova passada do Enem, os estudantes surdos encontraram algumas dificuldades como, por exemplo, o contato precário com os intérpretes de Libras que não possuíam autorização para interpretar os textos completos. Interpretavam apenas algumas partes, passando a ser, portanto, dicionários linguísticos. Logo, o entendimento da língua portuguesa foi precário. As interpretações não ficaram a contento, resultando notas abaixo da média.

De acordo com as normas do INEP¹⁵:

O tradutor-intérprete não deve atuar na tradução integral do Exame. Ou seja, quando solicitado e dentro dos limites éticos, ele deve auxiliar o participante com deficiência auditiva, fornecendo-lhe sinônimos ou sinais que o ajudem a reconhecer a palavra escrita, as expressões idiomáticas, as orações, o contexto. O profissional pode recorrer a dicionários.

A segunda competência, *Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa*, consiste na compreensão do tema proposto e execução de um texto dissertativo-argumentativo. O manual explica de forma bem clara como se trabalha esse tipo de texto, enumerando os erros comuns dos alunos ao se depararem com o tipo de linguagem apresentado. Tendo em vista que o aluno surdo não obteve, durante a sua vida escolar, um ensino da língua portuguesa diferenciado, bem como lhe foi negado o direito a uma tradução integral das provas por parte dos intérpretes, é natural que ocorra dificuldade quanto à escrita coesa e coerente na língua portuguesa.

Utilizando sua língua natural, o surdo pensa com uma estrutura linguística diferente, a da Libras. Nesse sentido, o resultado do seu desempenho nessa competência também pode comprometer o uso de competências subsequentes que avaliam a forma como as ideias são apresentadas e defendidas no texto, por meio de um encadeamento lógico e adequado. Sabe-se que a construção de um texto dissertativo-argumentativo é um desafio para o candidato surdo, pois, para

¹⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/user/inepimprensa/vidéos>, acesso em 22 dez 2018.

apresentar argumentos, teses e ideias, é necessário que ele disponha de repertório linguístico-cultural e de conhecimento prévio suficiente para desenvolver um texto com as características esperadas pela banca corretora das redações.

A terceira competência, *Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista*, vincula o candidato à compreensão dos referenciais textuais de apoio ao desenvolvimento da redação, implicando também seu conhecimento de mundo, ou seja, conhecimentos prévios sobre o tema. É preciso dominar aspectos formais e estruturais da língua para escolher apropriadamente o que trará sentido lógico, coerente, inteligível às suas argumentações.

Intrinsecamente ligada à competência anterior, o candidato deve ser capaz de relacionar os textos e a sua visão de mundo com o tema, optando por elementos sintáticos, semânticos que possam conduzir melhor seu discurso, refletindo acerca de suas próprias ideias, evitando ambiguidades ou confusão de significado. Essa tomada de decisão exige prática, domínio, precisão vocabular, dentre outros aspectos, ou seja, *input* de uma segunda língua com a qual o surdo não convive de forma plena, o que se torna outro grande desafio para a defesa de um ponto de vista com sucesso.

A quarta competência, *Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação*, exige do candidato uma vivência anterior de muita leitura, estudos da gramática e exercícios relacionados a elementos coesivos importantes para clareza, síntese, objetividade na construção de um texto. Outrossim, exige que a habilidade de leitura seja revertida para a habilidade de

escrita, pois a produção textual depende de repertório linguístico, adquirido por meio de leituras, de atenção, memória, monitoramento para evitar fragmentação de ideias, repetição de palavras e expressões, identificando uso formal e informal da língua.

O encadeamento textual também demanda uma criação lógica, precisa de pensamento, determinante na construção de parágrafos que se vinculam por ideias auxiliares, como exemplos, analogias, contra-argumentações etc. Corroborando os desafios apresentados para candidatos surdos na avaliação de competências em língua portuguesa, mais uma vez, reiteramos as defasagens que ocorrem no processo ensino-aprendizado desses sujeitos nas escolas.

A quinta competência, *Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos*, apresenta a conclusão da tese que o aluno está defendendo. Após a apresentação do tema proposto e os argumentos em que o aluno defende o seu ponto de vista, pede-se que seja feita uma proposta para a resolução do problema apresentado, porém, não infringindo as regras éticas ou sendo contra os direitos humanos. Nesse ponto, o ápice da produção textual consiste na apresentação de uma solução para determinado problema, a partir dos argumentos descritos, discutidos e refletidos no texto.

Diante das exigências e competências expressas, há que se ressaltar a importância da constituição de uma equipe para a correção das provas escritas, tendo em vista que esses textos podem ser apresentados em diferentes estágios de interlíngua (BROCHADO, 2003), ou seja, com construções frasais e gramaticais próximas da Libras, configurando-se o estágio 1 de interlíngua. Podem também estar enquadrados em um

estágio intermediário entre a Libras e a Língua Portuguesa escrita em que são evidentes marcas linguísticas e gramaticais das duas línguas; por isso, o estágio 2 de interlíngua. Ademais, haverá produções muito próximas da Língua Portuguesa escrita, com poucos resquícios da Libras nesses textos, pois o texto se aproxima da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

Nesse sentido, a falta de experiência ou de sensibilidade das equipes elaboradoras e corretoras das provas pode provocar uma avaliação aquém do desejado pelo candidato surdo. Trazemos o que está expresso no Decreto de Libras (BRASIL, 2005), reiterado no Manual de Redação do candidato no qual fica claro, quanto à correção, que:

Na correção das provas escritas dos participantes surdos, com deficiência auditiva ou surdocegueira, são adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626/2005. (INEP, 2017; INEP, 2018)¹⁶

Com relação ao exposto anteriormente, não se trata de assistencialismo, mas um direito, demandado e merecido pelos sujeitos surdos, ao ensino diferenciado, não porque são incapazes de aprender, mas por serem usuários de outra língua (LIBRAS) e pensarem conforme essa língua. É imprescindível a conscientização com relação à forma de ensino para o aluno surdo,

fazendo-se necessário que os métodos sejam revisados, reformulados e incorporados ao currículo escolar, caso contrário, continuaremos a ter um baixo índice de rendimento nas provas.

Algumas considerações para finalizar

Quando a criança vivencia a sua língua desde a tenra idade, ela alcança um desenvolvimento linguístico, além de cognitivo e motor, contabilizando um ganho socioafetivo e político-cultural, porque fortalece a sua personalidade, contribuindo para a formação de autoestima positiva. Quadros e Karnopp (2004) sugerem que a língua de sinais deve estar presente em todos os momentos, tornando mais acessível o entendimento do mundo real pelo aluno surdo.

Os alunos surdos começam a vida escolar com prejuízo linguístico. Por não terem tido contato significativo e um ensino adequado da língua portuguesa, a escrita se constitui como uma dificuldade a ser vencida a cada dia. Nas escolas regulares, é necessária a utilização de vários recursos e estratégias diferenciadas de ensino que contemplem a aprendizagem desses alunos, os quais, na maioria das vezes, frequentam e compartilham o mesmo contexto escolar que os alunos ouvintes.

É primordial o investimento na educação de surdos, na formação de professores, tornando-os capacitados para enfrentarem os desafios, juntamente com os alunos, suas famílias e o corpo gestor da escola. O uso e a difusão da Libras é uma necessidade no território brasileiro, tendo em vista que a língua é reconhecida, mas não é praticada nos contextos sociais, culturais, educacionais e profissionais, mesmo sabendo-se de sua obrigatoriedade como

¹⁶ Informações disponíveis no site do INEP, respectivamente: https://abrilguiadoestudante.files.wordpress.com/2017/10/manual_de_redacao_do_enem_2017.pdf http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/guia_participante/2018/manual_de_redacao_do_enem_2018.pdf

disciplina nos cursos de Formação de Professores, de Fonoaudiologia e nas Licenciaturas.

Para finalizar essa reflexão, sem esgotar o assunto, colocamos em xeque uma questão: por muito tempo se buscou acessibilidade dos surdos a exames em Libras, no entanto, o resultado das pesquisas de 2017 revelou que o rendimento não foi positivo. Dessa forma, podemos pensar que o uso da Libras, por si só, pode não ser suficiente para a solução de problemas. Há que se pensar que a Libras é muito importante, mas outras questões devem ser levadas em consideração: oferta ao aprendiz surdo de um ensino adequado durante toda a vida escolar; disponibilização de professores e intérpretes capacitados para desenvolverem capacidades de leitura e produção textual; elaboração de materiais didáticos autênticos e significativos para o letramento do aluno.

Destacamos a limitação do trabalho no sentido de não disponibilizarmos informações sobre o desempenho dos candidatos surdos no ENEM 2018, o que não foi possível, diante da ausência de dados divulgados nas mídias, nos órgãos oficiais e em redes de notícias. Certamente, esses dados contribuiriam muito para a análise comparativa do biênio 2017/2018. Ainda assim, torcemos para que, quando forem divulgados, sejam profícuos e animadores, mostrando a evolução e o maior acesso de surdos às universidades, mediante usufruto de seus direitos garantidos. Fica a reflexão...

Referências

ALBRES, N. A. A construção de instrumentos de avaliação da aprendizagem de Português por alunos surdos. **Anais do SIEL**, v. 2, n. 2, Uberlândia, EDUFU, 2012.

ALVES, F. C. *et al.* Educação de Surdos em Nível Superior: desafios vivenciados no espaço acadêmico. In ALMEIDA, W.G. (Org.) **Educação de surdos: formação, estratégias e prática docente** [online]. Ilhéus, BA: Editus, 2015, p. 27-47. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/m6fcj>. Acesso em 24 nov. 2020.

BRAGA, G.; PRADO, R. M.; CRUZ, O. M. S. S. O Atendimento Educacional Especializado e a organização da Sala de Recursos Multifuncionais: Que território é esse? **Revista Aleph**, ano VX, n. 20, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conferência Nacional de Educação para Todos. **Anais**. Brasília, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL **Lei Nº 10.436/2002 de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.doesp.net/federal.html>. Acesso em 24 nov. 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002 e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em 24 nov. 2020.

BRASIL **Portaria Normativa nº- 13, de 24 de Abril de 2007**. Dispõe sobre a criação do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder executivo, Brasília, 26 Abril de 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9935-

[portaria-13-24abril-2007&Itemid=30192](#). Acesso em 24 nov. 2020

BRASIL. **Lei nº 13.005**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em 24 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.146/2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em 25 abr 2018.

BROCHADO, Sônia M. D. **A apropriação da escrita por crianças surdas usuárias da língua de sinais brasileira**. Tese de Doutorado. Assis: Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP, 2003.

CRUZ, O. M. S. S.; MEIRELES, R. M. do P. Produção textual escrita de graduandos surdos a partir de gêneros discursivos e de proposta de ensino bilíngue. **Diálogo das Letras**, Pau dos Ferros, v. 7, n. 3, p. 188 - 207, set./dez. 2018.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio interacionista**. 2. ed. São Paulo: Plexus, 2002.

MORAIS, F. B. C; CRUZ, O. M. S. S. A história em quadrinhos na aula de Língua Portuguesa como Segunda Língua: relato de uma experiência com alunos surdos. **Domínios de Lingu@Gem**, v. 11, p. 233-250, 2017.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2004.

SONNEVILLE, JJ; JESUS, FP. Complexidade do ser humano na formação de professores. In:

NASCIMENTO, AD; HETKOWSKI, TM. (Org.) **Educação e contemporaneidade: pesquisas científicas e tecnológicas**. Salvador: EDUFBA, 2009, pp. 296-319. Disponível em: <http://books.scielo.org>.

THOMA, A. da S. Identidades e diferença surda constituídas pela avaliação. In: THOMA, A.S. e KLEIN, M. (Org.). **Currículo & avaliação: a diferença surda na escola**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1999.